



Rali Alitém Sabril - 27 e 28 de Maio de 2023

Data: 28 de maio de 2023  
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 4

Hora: 08:30h  
Doc. Nº: 2.12 Log:

Para: Concorrente 1  
João Araújo Lic. Nº 482  
Luís Araújo Lic. Nº 481

O Colégio de Comissários recebeu um relatório da Empresa Responsável pelos Resultados, (Anube), consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

**Piloto e Carro Nº:** João Araújo - (Licença nº. 482)

**Hora:** 21:30h, do dia 27 de maio

**Secção:** PEC 1, 5 e 6

**Facto:** Iniciou o reconhecimento antes do horário estipulado.

**Infração:** do horário estabelecido no Programa Oficial constante no Regulamento Particular da Prova.

**Decisão:** Nos termos dos poderes conferidos nos artigos 11.9.1, 11.9.3.A, 11.9.3.F e 12.3.1 e do Artigo 12.4.1.a do CDI (Código Desportivo Internacional), delibera o CCD aplicar ao concorrente/piloto a sanção de advertência.

**Motivo:** O CCD considerou e julgou válido o conteúdo do relatório da Empresa Responsável pelos Resultados, (Anube) e a justificação dada pelo piloto.

Fernando Vasques  
Presidente CCD

Gastão Araújo  
CCD

Samuel António  
CCD

Notificado por via eletrónica através da aplicação Sportity

**Recebido pelo Concorrente:**

Data: 2023/05/28	Nome: João Araújo
Hora: 9:15	Posição na Equipa:

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 28 de maio de 2023 às 08h:30h